



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 020/26

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de construção de um parquinho infantil e de um campinho de futebol no terreno público localizado ao lado direito da Rua Rodolpho Andreghetto – “Rua 2”, no Loteamento Residencial Jardim Nova Primavera.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o referido espaço encontra-se tomado pelo mato alto, o que tem ocasionado sérios transtornos aos moradores da região. A vegetação excessiva tem favorecido o aparecimento de escorpiões e outros animais peçonhentos, que frequentemente invadem as residências vizinhas, colocando em risco a segurança e a saúde das famílias, especialmente das crianças e dos idosos. Ressaltamos que o bairro carece de espaços públicos adequados para lazer e atividades esportivas.

A implantação de um parquinho e de um campinho de futebol trará diversos benefícios à comunidade, tais como: limpeza e manutenção permanente do terreno, reduzindo focos de animais peçonhentos; promoção de lazer e convivência social entre crianças, jovens e famílias; incentivo à prática esportiva e a hábitos saudáveis; e valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 26 de janeiro de 2026.

Ver. Vanderlei Kill

Ver. Everton Cavalheiro Silva